



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 4144 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA A NOMENCLATURA E A REFERÊNCIA DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE DISTRITO, CONSTANTE NO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3.499, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a nomenclatura do cargo de Chefe de Divisão de Administração de Distrito para Diretor de Divisão de Administração de Distrito, constante no Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão e Funções de Confiança da Prefeitura do Município de Barra do Piraí – Estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos da Lei Municipal nº 3.499, de 24 de setembro de 2021.

Art. 2º. Fica alterada a referência do cargo, passando de DAS-2 para DAS-4, conforme o Anexo I.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais atribuições, forma de provimento e requisitos do cargo, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 3.499/2021.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Gabinete da Prefeita, 16 de outubro de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ**

ANEXO I

Lotação	Denominação do cargo ou função	Vagas	Referência	Provimento	Natureza
Divisão de Administração de Distrito	Diretor de Divisão	05	DAS 4	Livre nomeação	Comissão